

DECISÃO COREN-RO N. 074/2022

Autoriza “**AD REFERENDUM**” do Plenário a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do COREN-RO para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 217.116,21**.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia, no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei 5.905 de 12 de julho de 1.973;

Considerando o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64;

Considerando a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

Considerando a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira;

Considerando o inciso I, do art. 4º, da Decisão Coren-RO nº 154, de 19 de outubro de 2022;

DECIDE: “Ad Referendum” do Plenário

Art. 1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 217.116,21 (Duzentos e dezessete mil, cento e dezesseis reais vinte um centavos)**, no orçamento do Coren-RO.

Art. 2º Os recursos existentes disponíveis para ocorrer à cobertura dos créditos alterados são os provenientes de:

- a) Anulação parcial de despesas no valor **R\$ 217.116,21 (Duzentos e dezessete mil, cento e dezesseis reais vinte um centavos)**, nos termos preceituados no art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei n. 4.320/1964.

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão o quadro demonstrativo da Despesa modificada em anexo a presente decisão.

Art. 4º O valor do orçamento para o exercício corrente, em face da alteração ora aprovada, permanecerá no valor de **R\$ 5.662.018,39 (cinco milhões seiscentos e sessenta e dois mil dezoito reais trinta e nove centavos)**.

Art. 5º. A presente Decisão produzirá efeitos na data de sua assinatura.

Porto Velho – RO, 16 de agosto de 2022.

Manoel Carlos Neri da Silva
Coren-RO n. 63592-ENF
PRESIDENTE

Obs.: A presente decisão foi homologada na 92ª reunião ordinária de plenário, em 29/08/2022.

Anexo da Decisão n. 074/2022.

Quadro Geral da 5ª Reformulação do Coren-RO:

RUBRICA	CONTA	Dot. Atual R\$	REDUÇÃO R\$	AUMENTO R\$	Saldo Final R\$
6.2.2.1.1.01.31.90.008.006	Auxílio Saúde aos Servidores	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001	Vencimentos e Salários	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 15.035,10	R\$ 15.035,11
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014	Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001	Diárias Pessoal Civil	R\$ 7.671,31	R\$ -	R\$ 37.328,69	R\$ 45.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003	Diárias Eventuais	R\$ 4.963,40	R\$ -	R\$ 5.036,60	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004	Diárias a Conselheiros	R\$ 8.906,92	R\$ -	R\$ 36.093,08	R\$ 45.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006	Gêneros Alimentícios	R\$ 370,40	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.370,40
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022	Material de Limpeza e Prod. De Higienização	R\$ 9.700,80	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 15.700,80
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 26.886,22	R\$ 26.886,22	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001	Passagens Aéreas	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002	Passagens Rodoviárias	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.011	Manutenção e Conservação	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 53.772,44	R\$ 53.772,45
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001	Serviços Terceirizados - Pessoas Jurídicas	R\$ 70.296,01	R\$ -	R\$ 2.427,96	R\$ 72.723,97
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003	Correspondência e Cobrança	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 2.001	Locação de Bens Imóveis	R\$ 9.731,25	R\$ -	R\$ 5.268,75	R\$ 15.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	R\$ 26.282,75	R\$ 26.282,75	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001	Palestras, Cursos e Capacitação	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022	Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	R\$ 9.253,50	R\$ -	R\$ 20.746,50	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.027	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044	Seleção e Treinamento	R\$ 118.719,69	R\$ 118.719,69	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001	Auxilio Alimentação/Refeição	R\$ 6.120,00	R\$ 6.120,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001	Auxilio Transporte	R\$ 6.182,04	R\$ 6.182,04	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001	Auxílio Representação	R\$ 23.593,10	R\$ -	R\$ 116.406,90	R\$ 140.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002	Jetons e Gratificações a Conselheiros	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.004	Restituição de Convênios	R\$ 825,31	R\$ 825,31	R\$ -	R\$ -
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	R\$ 12.000,01	R\$ -	R\$ 1.999,99	R\$ 14.000,00
TOTAL		R\$ 478.602,73	R\$ 312.116,01	R\$ 312.116,01	R\$ 478.602,73

Manoel Carlos Neri da Silva
Coren-RO n. 63592-ENF
PRESIDENTE

Régis André Georg
Coren-RO n. 245968-ENF
SECRETÁRIO